



**Protocolo de Cooperação entre o  
Conselho das Finanças Públicas de Portugal e o  
Conselho das Finanças Públicas de Cabo Verde**

Tendo em vista a partilha de experiências e conhecimentos relativamente ao trabalho realizados pelas duas instituições e ainda ao aproveitamento de sinergias para realização de projetos de interesse comum, os Conselhos das Finanças Públicas de Portugal e de Cabo Verde acordam o seguinte:

**Cláusula 1.ª**

A promoção da realização de ações de formação e desenvolvimento de projetos de assistência técnica nas áreas de competências das duas instituições, nomeadamente no campo da modelização macroeconómica, orçamental e financeira.

**Cláusula 2.ª**

A coorganização de eventos de interesse comum, tais como seminários, conferências e grupos de trabalho, sobre temas económicos e de finanças públicas e no âmbito da respetiva missão e atribuições, podendo nos mesmos contar com a presença de intervenientes externos especializados na temática em questão, além dos seus próprios representantes.

**Cláusula 3.ª**

**Organização e calendarização das ações, projetos e eventos**

A organização e calendarização das ações, projetos e eventos mencionados nas cláusulas anteriores ficam dependentes, em cada momento, da disponibilidade de recursos humanos, técnicos e financeiros existentes em cada instituição, não podendo os mesmos comprometer o decurso dos trabalhos a que cada uma está obrigada nos termos do respetivo mandato legal.





Lisboa, 8 de julho de 2024

A Presidente do Conselho Superior  
do Conselho das Finanças Públicas de Portugal

O Presidente do Conselho  
das Finanças Públicas de Cabo Verde



*Handwritten signature of Tezará da Costa Cabral*

Tezará da Costa Cabral



*Handwritten signature of Osvaldo Borges*

Osvaldo Borges